

DECRETO Nº 028/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de: Município, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo e vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.119/2023, e Art. Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional: tipo credito no valor de R\$ 5.881.808,71 (cinco milhões oitocentos oitenta um mil oitocentos oito reais setenta um centavô), destinado a dotação orçamentária

01100 - Câmara Municipal

0103101012.001 - Ação legislativa

33901400 - Diárias- Civil

500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
--	-----	------------

Total	R\$	100.000,00
--------------	------------	-------------------

Art.2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01100 - Câmara Municipal

0103101012.001- Ação legislativa

33901400 - Obrigações Patronais

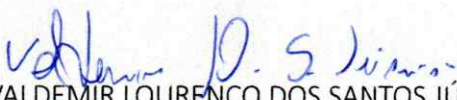
500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
--	-----	------------

Total	R\$	100.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, 03 de setembro de 2025


VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal